



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002716/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO N° 0002716/2021, 16 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 38.500,00
(trinta e oito mil quinhentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF

2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 155 7.100,00

Total do Projeto/Atividade

7.100,00

2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.054 - Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

19.100,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 256 1.600,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 256 1.100,00

Total do Projeto/Atividade

2.700,00

Total da Unidade

2.700,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 1.700,00

Total do Projeto/Atividade

1.700,00

2.129 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

11.700,00

Total **38.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Dotações Anuladas

02004 - PREFEITO

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 102 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.054 - Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilancia de Controle Ambiental e Edemias

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 155 7.100,00

Total do Projeto/Atividade

7.100,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002716/2021
NOVEMBRO / 2021

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

Total da Unidade **19.100,00**

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

2.128 - Apoio na Manutenção das Associações Comunitárias Municipais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100

1.700,00

Total do Projeto/Atividade

1.700,00

Total da Unidade

1.700,00

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.138 - Manutenção/Conservação de Pontes, Mata Burros e Estradas Vicinais

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

35.800,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649